



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 13/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Vanderli de Carvalho Barbosa, **Prefeito da Prefeitura Municipal de Felixlândia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Municipal nº 1579/2018, Decreto Federal 9.412/18 e Portaria Municipal [03/2017](#).

**RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação direta da empresa **África Indústria, Comércio e Serviços de Impressões Digitais Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ **21.025.315/0001-63**, com sede na Av. Pedro II, 1810, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-442, neste ato, representada pelo Sr. **Paulo Roberto Mendes de Oliveira**, CPF 603.910.736-72, habilitada para o **prestação de serviços gráficos para impressão de 16.600 (dezesesseis mil e seiscentas) guias de IPTU/2021, auto envelopamento, para o Departamento de Administração e Finanças, de acordo com o termo de referência**, com fundamento no parecer da Procuradoria Municipal, e no artigo 24, "caput", inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa no VALOR GLOBAL de R\$ **8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, em favor da empresa **África Indústria, Comércio e Serviços de Impressões Digitais Ltda. - ME**, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e consequente emissão da Nota Fiscal

Felixlândia/MG, [04 de fevereiro de 2021](#).

---

**Cloves Lopes Neto**  
**Chefe Departamento de Adm. e Finanças**